

em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Investigação Social, na condição *sub judice*, consoante as seguintes disposições:

1. No Anexo Único deste Edital constam os candidatos inabilitados na 1ª Fase de Investigação Social.
 - 1.1. Serão considerados não habilitados na 1ª fase de Investigação Social os candidatos que deixaram de enviar os documentos relacionados no Edital n. 25/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, o qual convoca para a realização da Fase de Investigação Social, na condição *sub judice*.
 2. A inobservância do procedimento de realização da Fase de Investigação Social, que é de caráter eliminatório, resultará na inabilitação da fase e eliminação do candidato sem análise do mérito.
 3. Aos candidatos inabilitados na Fase de Investigação Social por ausência de envio dos documentos e não participação na fase, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado, no período do dia **28/04/2026 às 18h00min do dia 29/04/2026**, por meio do link <https://fip.pc.ms.gov.br>, observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS.
 - 3.1. O candidato deverá observar rigorosamente o correto preenchimento das informações no Formulário de Informações Pessoais, bem como proceder ao envio de um único arquivo em formato PDF, contendo toda a documentação pendente. Após o salvamento do formulário e o envio do arquivo, não será possível editar, substituir ou excluir quaisquer informações ou documentos enviados.
 - 3.2. O preenchimento incorreto, incompleto ou em desacordo com as instruções implicará a impossibilidade de nova oportunidade de envio, sendo a responsabilidade integralmente do candidato.
 4. A Investigação Social seguirá até a nomeação e terá seus resultados divulgados mediante edital específico, o qual listará somente os candidatos nomeados em cada oportunidade, prosseguindo a Investigação Social daqueles não nomeados de forma imediata, que perdurará até o momento da respectiva nomeação para o exercício do cargo.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 169/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA
PROVIMENTO NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS
FUNÇÕES DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA,
DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

CANDIDATOS INABILITADOS NA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL, NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*

ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
4630035324	Fernando Augusto De Moraes Menezes (<i>sub judice</i>)	Não preencheu o Formulário de Informações Pessoais (FIP), nem enviou a documentação solicitada.

**EDITAL n. 170/2026 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, PARA PROVIMENTO
NO CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, NAS FUNÇÕES DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE
PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, e no Edital n.

46/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 18 de dezembro de 2025, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Convocar, em razão da decisão de caráter liminar proferida nos Autos n. 1422352-83.2025.8.12.0000 e de acordo com a Orientação PGE/MS/PP/Nº 000189/2026, o candidato Jorge Eduardo Suzano Carneiro, inscrição 4630027539, função Escrivão de Polícia Judiciária, para realizar o Exame de Avaliação Psicológica, de caráter exclusivamente eliminatório, que será realizado no município de Campo Grande/MS, na data de 9 de junho de 2026, no período vespertino, com abertura dos portões ocorrendo às 13h00min e seu fechamento sendo realizado às 13h30min, impreterivelmente, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, sendo que, a aplicação do exame terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observando o horário local;

1.1. Para conhecer o local de realização do Exame de Avaliação Psicológica, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, disponível no endereço eletrônico www.avalialia.org.br, a partir do dia 3 de junho de 2026. A identificação do local de realização do exame é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar o exame em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital;

1.2. O candidato deverá observar as orientações para realização do Exame de Avaliação Psicológica, dispostas no Edital n. 22/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, publicado no Diário Oficial n. 11.966, de 15 de outubro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
Delegada de Polícia e Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/MS

**EDITAL n. 60/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA
PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Definitivo da Fase IV: Exame de Saúde, observando-se:

1. No Anexo Único consta o Resultado Definitivo da Fase IV: Exame de Saúde, com o respectivo resultado expresso em “apto”;

2. Considerando o resultado “apto” na fase, fica dispensada a divulgação de edital específico de resultado preliminar, visto não haver necessidade de interposição de recurso.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2025.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 60/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA
PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**

RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DE SAÚDE